

ATA Nº 02/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Pranchita/Pr, localizada na Rua Simão Faquinello, 364, com a presença de 23 (vinte e tres) pessoas interessadas, membros do Conselho Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Vereadores da Educação deu início a reunião a responsável pelo Departamento de Cultura Elen Carmem Pezzini, deu as boas-vindas aos presentes e expôs a pauta da reunião: decisões para elaboração **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)**, de acordo com as metas do Plano Anual de Ação Municipal cadastrado no Ministério da Cultura sobre a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**. Fez uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc e explicou que o Plano de Ação já está cadastrado na Plataforma Transferegov foi aprovado para implantação, no valor de R\$ 237.689,60 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos oitenta e nove reais e sessenta centavos), a seguir explicou a importância da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (**PAAR**), e que precisa ser construído a partir desse momento de escuta, tornando assim esse processo mais democrático, participativo e transparente, destacando o que mais favorece o município de Pranchita na execução dos recursos orçamentários no **Fomento Cultural** de Ações da Política Nacional de Cultura Aldir Blanc seria a realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, serviço educativo de museus, centros culturais, teatros, cinemas e bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica. **Obras e Reformas e Aquisição de Bens Culturais:** realização de obras e reformas de bibliotecas, centros culturais, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos. **Subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais:** visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas. Em seguida a responsável pelo departamento abriu a palavra aos presentes para que pudessem fazer suas considerações e eventuais questionamentos sobre pontos da lei que não haviam ficado esclarecidos. Todos os questionamentos foram sanados em tempo e todas as sugestões foram discutidas pelos presentes. Ao final dessa etapa foi decidido em conjunto que a proposta do PAAR

Será voltada a ações gerais de Fomento a Cultura no valor de 237.689,60 (duzentos e trinta e sete mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Leila Mara Cagol	Leila M. Cagol
Eliana Clelia Silva da Rosa	Eliana C.S. de Rosa
Carina de Jesus Rahini	Carina J. Rahini
Edivane Vieira	Edivane Vieira
Carin Beatriz Ohse	Carin B. Ohse
Claudia C.G.Pilonetto	Claudia C. G. Pilonetto
Caroline Fedrigo	Caroline Fedrigo
Mario Miguel Iachinski	Mario M. Iachinski
Tatiana Adiles Tartaro	Tatiana Tartaro
Murilo Eugenio Guareschi	Murilo E. Guareschi
Claodirene Fatima Gotardi	Claodirene F. Gotardi
Gilma de Fatima Ritzel	Gilma F. Ritzel
Alicir Dalprai	Alicir Dalprai
Rosangela C.F. Corona	Rosangela C.F. Corona
Diana Cristina K. Pinheiro	Diana C. K. Pinheiro
Ieda Bertela	Ieda Bertela
Fabielle Aparecida Giongo	Fabielle Giongo
Poliane Ohse Ferronato	Poliane O. Ferronato
Ieda Juliana Giongo	Ieda J. Giongo
Margarete Vian Prezotto	Margarete V. Prezotto
Noeli Aparecida de O. Algeri	Noeli O. Algeri
Ana Claudia Canzi Duram	Ana Claudia Canzi Duram
Elen Carmen Pezzini	Elen C. Pezzini